

PROJETO DE LEI N.º /2016

Denomina Professor Orcy Ambrósio de Campos a praça pública que menciona.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Professor Orcy Ambrósio de Campos a praça pública situada no final da Rua Melo Viana, esquina com a Rua Dorvino Gregório, no Bairro Nossa Senhora do Carmo, nesta cidade de Unaí (MG).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 1º de março de 2016; 72º da Instalação do Município.

**VEREADOR ALINO COELHO  
LÍDER DO PSDB**

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos

## JUSTIFICATIVA

O projeto em apreço é de extrema relevância, pois visa homenagear o Professor Orcy Ambrósio de Campos, popularmente conhecido como “Professor Orcy”, o qual foi um professor atuante, honrado, idôneo e querido pelos unaienses que tiveram a satisfação de conhecê-lo.

Atuou como professor na cidade de Unaí desde 1971, quando aqui chegou e, durante toda sua vida dedicou-se a educação.

Ressaltando que, a presente proposição está devidamente instruída conforme a Lei n.º 2.191, de 30 de março de 2004, a qual preceitua em anexo ao projeto Certidão de Óbito e Curriculum do homenageado, bem como o Croqui e a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal, como se faz necessário.

Assim, na condição de vereador, solicito o apoio dos ilustres e nobres pares a este Projeto de Lei.

Pelos motivos expostos, requer-se a deliberação e aprovação deste Projeto de Lei.

Unaí, 1º de março de 2016; 72º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO  
LÍDER DO PSDB

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos